**INDICAÇÃO N° 052/2023**

**INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO AMANHÃ, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**CELSO KOZAK - PSDB,** vereador, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal com cópia às Secretarias Municipais da Cidade e de Obras e Serviços públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de bebedouro na quadra de esportes da Escola Municipal Flor do Amanhã, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, um dos fatores fundamentais para o desenvolvimento da disciplina de Educação Física é a disponibilidade de uma estrutura física adequada, dessa forma é necessário que a quadra de esportes possua bebedouro para dar maior comodidade aos alunos e educadores;

Considerando que as solicitações acima citadas têm o objetivo de proporcionar um espaço apropriado para que os alunos desenvolvam as atividades de educação física.

Um dos fatores fundamentais para o desenvolvimento de uma boa aula de Educação Física é a disponibilidade de uma estrutura física adequada.

 Essas adequações propiciarão segurança e melhores condições para os professores desenvolverem melhor as suas atividades recreativas com seus alunos que praticam as atividades físicas e aos alunos que participam dos projetos de esporte.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2023.

**CELSO KOZAK**

**Vereador PSDB**